



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GABRIEL
Registradora Designada - Ivani Martins Eguilhor

Página 01 de 07

CERTIDÃO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

MATRÍCULA	REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL-RS		FLS. 1	MATRÍCULA 1.829
	LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL			
	São Gabriel	24 de maio	7	
			de 1.97	

UM TERRENO, sem benfeitorias, situado na rua nº 47 (quarenta e sete), nas proximidades do Corredor da Figueira, na Vila Capiotti, n/cidade, medindo 8 metros de frente, com a mesma largura no fundo, por 29 metros de frente a fundo em ambos os lados, limitando-se: ao Norte, com propriedade de Osmar Trindade, atualmente de propriedade da CESA; ao Sul, com propriedade de José Cupertino Rodrigues Batista; ao Leste, com propriedade da sucessão de Artur Adolfo dos Santos; e, a Oeste, onde faz frente com a referida rua nº 47, distando 14 metros da esquina com a rua nº 45, lado ímpar, localizado no quarteirão formado pelas ruas nºs 47, 45, 44 e Professor Hostin.

PROPRIETÁRIO - ALEXANDRE RODRIGUES, casado com Amalia da Rosa Rodrigues, brasileiros, residentes e domiciliados neste Município. CPF. nº 212 544 430/53.

REGISTRO ANTERIOR - nº 23.853, fls.106, L nº 3-2, em 19/03/1965, neste ofício.

O referido é verdade e dou fé.

São Gabriel(RS), 24 de maio de 1977.

O Oficial: *[Assinatura]* C.: R\$30,00

R - 1 - 1.829 - INVENTÁRIO - Cfe. formal de partilha expedido aos 16/05/1977, pela oficial-ajudante do 1º ofício judicial, Ana Mercado e subscrito pelo MM.º Juiz de Direito da 1ª vara desta Comarca, Dr. Fernando Rosa Grassi, dos autos do inventário procedido por falecimento de Alexandre Rodrigues, sob nº 10.445/175, coube a viúva-meeira AMALIA DA ROSA RODRIGUES, brasileira, do lar, analfabeta, residente e domiciliada nesta cidade, CPF. nº 212 544 430/53, no terreno constante da presente matrícula, avaliado por R\$46.400,00, SOMENTE a parte ideal no valor de R\$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos cruzeiros).

PROTOCOLO - nº4.407, fls.190vº., Lº 1 - G.

— CONTINUA NO VERSO —

Continua na próxima página

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RSPLZ-NBPJ3-MW9WZ-CEPW9>



Valide aqui a certidão.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL-RS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1vº

1.829

O referido é verdade e dou fé.

São Gabriel(RS), 24 de maio de 1977.

O Oficial:

C.:R\$79,06

R - 2 - 1.829 - INVENTÁRIO - Cfe. formal de partilha expedido pela ajudante do 1º ofício judicial, Ana Mercado e subscrito pelo MM. Juiz de Direito da 1ª vara desta Comarca, Dr. Fernando Rosa Grassi, dos autos do inventário - procedido por falecimento de Alexandre Rodrigues, sob nº10.445/175 coube ao herdeiro-filho MARIO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, brasileiro, mecânico, casado com Marina Vaz Rodrigues, do lar, residentes e domiciliados na cidade de Uruguaiana, neste Estado, CPF. nº 136 802 420, ³⁴no terreno constante da presente matrícula avaliado por R\$ 46.400,00, SOMENTE a parte ideal no valor de R\$3.866,66 (tres mil,oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos).

PROTOCOLO - nº 4.408, fls.190vº., Lº 1 - G.

O referido é verdade e dou fé.

São Gabriel(RS), 24 de maio de 1977.

O Oficial:

C.:R\$45,73

R - 3 - 1.829 - INVENTÁRIO - Cfe. formal de partilha expedido aos 16/05/1977, pela oficial ajudante do 1º ofício judicial, Ana Mercado e subscrito pelo MM. Juiz de Direito da 1ª vara desta Comarca, Dr. Fernando Rosa Grassi, dos autos do inventário procedido por falecimento de Alexandre Rodrigues sob nº 10.445/175, coube a herdeiro filho SILA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, filho de Alexandre Rodrigues e de "Antoninha Godoy Rodrigues", residente e domiciliado na cidade de Uruguaiana, neste Estado, no terreno, constante da presente matrícula, avaliado por R\$46.400,00, SOMENTE a parte ideal no valor de R\$3.866,66(tres mil,oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos).

PROTOCOLO - nº 4.409, fls.190vº., Lº 1 - G.

— CONTINUA A FOLHAS —

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Continua na próxima página

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RSPLZ-NBPJ3-MW9WZ-CEPW9>



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA	REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL-RS		FLS. 2	MATRÍCULA 1.829
	LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL			
São Gabriel, 24 de maio de 1977				
O referido é verdade e dou fé. São Gabriel(RS), 24 de maio de 1977. O Oficial: <i>Paulo Henrique</i> C.: 4573				
R - 4 - 1.829 - <u>INVENTÁRIO</u> - Cfe. formal de partilha expedido pela oficial ajudante do 1º ofício judicial, aos 16/05/1977, sra. Ana Mercado e subscrito pelo MM. Juiz de Direito da 1ª vara desta Comarca, Dr. Fernando Rosa Grassi, dos autos do inventário procedido por falecimento de Alexandre Rodrigues, sob nº 10.445/175, coube ao herdeiro-filho <u>NOIR RODRIGUES</u>, brasileiro, casado, carpinteiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF. nº 115 586 440/91, <u>no terreno</u> constante da presente matrícula avaliado por R\$ 46.400,00, <u>SOMENTE</u> a parte ideal no valor de R\$ 3.866,66 (tres mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos). <u>PROTOCOLO</u> - nº 4.410, fls. 190vº., Lº 1 - G. O referido é verdade e dou fé. São Gabriel(RS), 24 de maio de 1977. O Oficial: <i>Paulo Henrique</i> C.: 45,73				
R - 5 - 1.829 - <u>INVENTÁRIO</u> - Cfe. formal de partilha expedido aos 16/05/1977, pela oficial ajudante do 1º ofício judicial, Ana Mercado e subscrito pelo MM. Juiz de Direito da 1ª vara desta Comarca, Dr. Fernando Rosa Grassi, dos autos do inventário procedido por falecimento de Alexandre Rodrigues sob nº 10.445/175, coube ao herdeiro filho <u>CLAUDEMIR RODRIGUES</u>, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF. nº 038 865 490, <u>no terreno</u>, constante da presente matrícula, avaliado por R\$ 46.400,00, <u>SOMENTE</u> a parte ideal no valor de R\$ 3.866,66 (tres mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos). <u>PROTOCOLO</u> - nº 4.411, fls. 190vº., Lº 1 - G. C.: 45,73 São Gabriel(RS), 24/maio/1977. O Of.: <i>Paulo Henrique</i> — CONTINUA NO VERSO —				

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RSPLZ-NBPJ3-MW9WZ-CEPW9>

Continua na próxima página

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL-RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2vº

1.829

R - 6 - 1.829 - INVENTÁRIO - Cfe. formal de partilha expedido aos 16/05/1977, pela oficial ajudante do 1º ofício judicial, Ana Mercado e subscrito pelo MM. Juiz de Direito da 1ª vara desta Comarca, Dr. Fernando Rosa Grassi, dos autos do inventário procedido por falecimento de Alexandre Rodrigues, sob nº 10.445/175, coube ao herdeiro filho LUIZ CARLOS RODRIGUES, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado n/cidade, portador da cedula de identidade nº 5000879711, no terreno constante da presente matricula, avaliado por R\$46.400,00, SOMENTE a parte ideal no valor de R\$3.866,66 (tres mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos).

PROTOCOLO - nº 4.412, fls.190vº., Lº 1 - G.

O referido é verdade e dou fé.

São Gabriel(RS), 24 de maio de 1977.

O Oficial:

C.:R\$45,73

R - 7 - 1.829 - INVENTÁRIO - Cfe. formal de partilha expedido aos 16/05/1977, pela oficial ajudante do 1º ofício judicial, Ana Mercado e subscrito pelo MM. Juiz de Direito da 1ª vara desta Comarca, Dr. Fernando Rosa Grassi, dos autos do inventário procedido por falecimento de Alexandre Rodrigues, sob nº 10.445/175, coube ao herdeiro filho OLI RODRIGUES, / brasileiro, solteiro, maior, militar da Brigada, residente e domiciliado nesta cidade, CPF. nº 224 838 960/49, no terreno, constante da presente matricula e avaliado por R\$46.400,00, SOMENTE a parte ideal no valor de R\$3.866,66 (tres mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos).

PROTOCOLO - nº 4.413, fls.190vº., Lº 1 - G.

O referido é verdade e dou fé.

São Gabriel(RS), 24 de maio de 1977.

O Oficial:

C.:R\$45,73

— CONTINUA A FOLHAS 3 —

Continua na próxima página

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE São Gabriel-RS.

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

São Gabriel, 22 de Junho de 1977

FLS.

3

MATRICULA

1.829

R - 8 - 1.829 - VENDA TOTAL - Cfe. Escritura Pública de nº 8.591, fls. 149 a 151, da nº 2-0 lavrada em 14 de junho de 1.977, pelo Ajudante Substituto do 2º Tabelionato desta cidade, Matutino Gomes da Rocha, os proprietários NOIR RODRIGUES, AMALIA DA ROSA RODRIGUES, CLAUDEMIR RODRIGUES, LUIZ CARLOS RODRIGUES, OLI RODRIGUES, MARIO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES e SILA RODRIGUES, venderam para a COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZENS - CESA, inscrita no CGC. nº 929.552.043/000191, com sede nesta cidade, à rua Professor Hostin, neste ato representada pelo engenheiro agrônomo, JOSÉ MARUN NETO, toda a área constante da presente matrícula pelo valor de Cr\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros).

PROTOCOLO - Nº 4,633, fls. 192vº, Lº 1-G.

O referido é verdade e dou fé
São Gabriel (RS), 22 de junho de 1.977

O Oficial:

Paulo Heinrich.

C.: Cr\$ 97,62

Av.9-1.829 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para constar que conforme comunicado emitido por meio eletrônico protocolo nº 201605.2311.00140758-IA-270, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00373004520055040014 que tramita na 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos da **COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZENS (CESA)**, CNPJ/MF nº 92.952.043/0001-95. Pasta 20-Judiciais. **PROTOCOLO**: nº 168.765, fls. 199v, Lv. 1-Y em 27/11/2017. E. Nihil. Selo: 0597.01.1700001.25590 - Nihil; 0597.03.1500001.19348 - Nihil. São Gabriel, 27 de novembro de 2017/I Ivani Martins Eguilhor - Substituta.

Av.10-1.829 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para constar que conforme Ordem de Indisponibilidade recebida por meio eletrônico protocolo nº 201803.2913.00477167-IA-970, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 01010500085644 que tramita na 2ª Vara Cível

— CONTINUA NO VERSO —

Continua na próxima página

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RSPLZ-NBPJ3-MW9WZ-CEPW9>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

3v

1.829

Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul-RS, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZENS (CESA)**, CNPJ/MF nº 92.952.043/0001-95. Pasta 21-Judiciais. **PROTOCOLO**: nº 170.370, fls 53, Lv. 1-Z, em 02/04/2018. E. Nihil. Selo: 0597.01.1700001.41329 - Nihil; 0597.04.1500002.09324 - Nihil. São Gabriel, 03 de abril de 2018/Ev Ivani Martins Eguilhor - Substituta.

Av.11-1.829 - **RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 3º do Provimento nº 89/2019 do CNJ, que regulamenta o Código Nacional de Matrículas - CNM, para constar que, a partir desta data, fica renumerada a presente matrícula, com a numeração do Código Nacional de Matrículas, ou seja, 09725.2.0001829-11. Nada mais. Dou fe. E. Nihil. Selo: Nihil. São Gabriel, 05 de agosto de 2021/AP Ivani Martins Eguilhor - Registradora Designada.

Av.12-09725.2.0001829-11 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para constar que conforme Ordem de Indisponibilidade recebida por meio eletrônico, protocolo nº 202109.0112.00158298-IA-040, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00552006620085040101 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Pelotas-RS, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos da **COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS e ARMAZENS (CESA)**, CNPJ/MF nº 92.952.043/0001-95. Nada mais. Dou fe. Pasta 24-Judiciais. **PROTOCOLO**: nº 188.644, fls. 51v, Lv. 1-AC, em 02/09/2021. E. Averbação sem valor declarado: R\$39,30 (0597.04.1800001.02872 = R\$3,30). Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0597.01.2000001.25977 = R\$1,40). PEPO. São Gabriel, 08 de setembro de 2021/P. Ivani Martins Eguilhor - Registradora Designada.

Av.13-09725.2.0001829-11 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para constar que conforme Ordem de Indisponibilidade recebida por meio eletrônico protocolo nº 202112.1518.01951669-IA-150, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 50362548720218210001 que tramita no Superior Tribunal de Justiça-RS, em Porto Alegre-RS, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos da **COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZENS (CESA)**, CNPJ/MF nº 92.952.043/0001-95. Nada mais. Dou fe. Pasta 25- Judiciais. **PROTOCOLO**: nº 190.580, fls.114, Lv.1-AC, em 16/02/2021. E. Aveeção sem valor declarado: R\$39,30 (0597.0

— CONTINUA A FOLHAS —

Continua na próxima página

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RSPLZ-NBPJ3-MW9WZ-CEPW9>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL/RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Gabriel, 17 de dezembro de 2021

Fls

04

Matrícula

1.829

4.1800001.05205 = R\$3,30). Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0597.01.2000001.35485 = R\$1,40). PEPO. São Gabriel, 17 de dezembro de 2021/P. Ivani Martins Eguilhor - Registradora Designada.

Av.14-09725.2.0001829-11 - **CANCELAMENTO** - Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emitido por meio eletrônico, protocolo nº 202206.2709.02214639-TA-090, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 01010500085644 que tramita na 2ª Vara Cível de Caxias do Sul-RS, para constar que fica totalmente cancelada a indisponibilidade constante da **Av.10** acima. Nada mais. Dou fé. Pasta 26-Judiciais. **PROTOCOLO**: nº 194.652, fls. 46v, Lv. 1-AD em 11/08/2022. E. Averbação sem valor declarado: Nihil (0597.04.1800001.10317 = Nihil). São Gabriel, 12 de agosto de 2022/P. Ivani Martins Eguilhor - Registradora Designada.

Av.15-09725.2.0001829-11 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para constar que conforme Ordem de Indisponibilidade recebida por meio eletrônico protocolo nº 202211.2314.02459990-IA-190, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 50245569120208210010 que tramita na 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul-RS, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos da **COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS (CESA) em liquidação**, CNPJ/MF nº 92.952.043/0001-95. Nada mais. Dou fé. Pasta 26-Judiciais. **PROTOCOLO**: nº 196.548, fls. 108, Lv. 1-AD em 24/11/2022. E. Averbação sem valor declarado: R\$44,40 (0597.04.1800001.14237 = R\$4,40). Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0597.01.2200001.15450 = R\$1,80). PEPO. São Gabriel, 29 de novembro de 2022/P. Ivani Martins Eguilhor - Registradora Designada.

Continua no verso

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e de inteiro teor da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/73.

São Gabriel, 12 de janeiro de 2023

Ivani Martins Eguilhor - Registradora Designada

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$41,30 (0597.04.1800001.15481 = R\$4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0597.02.2200001.12970 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0597.01.2200001.19128 = R\$1,80)

Total de Emolumentos: R\$68,50



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097253 53 2023 00000858 87

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RSPLZ-NBPJ3-MW9WZ-CEPW9>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado